

As formas de estruturas organizacionais associadas às redes de consórcio público.

*Samyres De Nardo da Silva (IC)¹, UEG, samynardo@gmail.com

Francisco Alberto Severo de Almeida (PQ)², UEG

Resumo: As práticas administrativas com ênfase nas estruturas organizacionais baseada em rede de cooperação tem se apresentado como uma estratégia eficiente para o alcance dos objetivos das organizações. Os arranjos estruturais formados pelos Consórcios Públicos Intermunicipais, alicerçada na cooperação e colaboração entre entes federativos, surgem como um diferencial estratégico para alavancar a implementação de políticas públicas de interesses comuns regionais e locais. Este estudo teve como objetivo identificar as formas de estruturas organizacionais aplicadas em redes de consórcios públicos, a fim de entender de que forma elas se complementam e se relacionam para o desenvolvimento de ações conjuntas e de objetivos de interesses comuns de entes federativos.

Palavras-chave: Consórcio Público. Estrutura organizacional. Rede de Cooperação.

Introdução

É a partir do século XX, com o desenvolvimento das teorias administrativas, que se dá ênfase à estruturação sistemática da organização com a finalidade de aumentar a produtividade e a eficiência organizacional. Para DRUCKER (1964), o modelo de estudo de estrutura está apoiado em três variáveis: análise das atividades, análise das decisões e análise das relações. Estes parâmetros ainda hoje servem de guia para dimensionar os elementos de estudo em reestruturação organizacional. Neste contexto, também, cabe salientar que há uma associação entre a estratégia organizacional e a definição de estrutura organizacional relacionados aos objetivos de produtividade e eficiência da organização. Segundo OTA:

A estrutura organizacional é aplicada de acordo com o objetivo e estratégia da empresa, procurando alcançar as situações almejadas pela mesma. A estrutura de uma organização reflete diretamente na maneira como a autoridade e como as atividades são distribuídas e como é feita a comunicação, sem perder o foco dos objetivos da organização a serem atingidos. (2010, p.6.)

As práticas administrativas com ênfase nas estruturas organizacionais baseada em rede de cooperação tem se apresentado como uma estratégia eficiente

¹ Acadêmica do curso de Administração do Campus de Luziânia e bolsista de Iniciação Científica apoiada pelo PBIC da UEG

² Pesquisador PROBIP- UEG e docente do curso de administração do Campus de Luziânia.

para o alcance dos objetivos das organizações dos mais diversos seguimentos empresariais. A formação de novas estruturas organizacionais baseadas na colaboração mútua faz parte de novos arranjos organizacionais, para BICHARRA:

A formação de novos arranjos e estruturas organizacionais baseadas na colaboração e na cooperação entre empresas significou uma alternativa para aquelas organizações que se sentiam isoladas e incapazes de acompanhar a dinâmica concorrencial. Entre as pequenas e médias empresas, esses arranjos surgiram timidamente sob a forma de parcerias, centrais de compras, formação de redes de cooperação e colaboração e, em alguns casos, no desenvolvimento de clusters de empresas onde a cooperação e a competição acontecem simultaneamente. (2006, p.4.)

Tais mudanças têm exigido uma redefinição das estratégias adotadas pela gestão organizacional, principalmente a pública, como a composição de redes de consórcios públicos. Nesse contexto, MALMEGRIN (2011) diz que *“redes podem ser entendidas como conjunto de entes, no caso das organizações, com objetivos semelhantes e que atuam de forma integrada, porque dessa forma os resultados obtidos são otimizados”*.

Portanto, este trabalho tem como objetivo identificar as formas de estruturas organizacionais aplicadas em redes de consórcios públicos, a fim de entender de como esses arranjos estruturais se complementam e se relacionam para o desenvolvimento de ações conjuntas e de objetivos de interesse comum.

Material e Métodos

A partir de leitura orientada e de discussões com o orientador, seminários e colóquios gerenciais, aprimorou-se a base teórica sobre o conhecimento de estruturas organizacionais associadas às redes de consórcio público.

Neste estudo, buscou-se levantar e descrever as estruturas organizacionais associadas às redes de consórcio público, mediante um levantamento bibliográfico. Para isso, recorreu-se primeiramente a uma revisão literária sobre estruturas organizacionais. Posteriormente, voltou-se à literatura mais específica das estruturas organizacionais associadas às redes de consórcios públicos, as tipologias aplicadas às redes de consórcios intermunicipais, estruturas em rede, consórcios públicos intermunicipais e modalidades jurídicas dos consórcios públicos no Brasil.

Pesquisas no site do Observatório dos Consórcios Públicos e Federalismo – OCPF, e estudo orientado nas Leis: Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e, Lei 11.795 de 08 de outubro de 2008, foram

fundamentais para se conhecer as tipologias de estruturas organizacionais e as modalidades jurídicas dos Consórcios públicos do Brasil.

Este estudo fundamentou-se, também, em autores como Stoner (1992), Olivares (2003), Bicharra (2006) que definem estruturas organizacionais, e Mamelgrim (2011) que define estruturas em redes; Prates (2009) e Ribeiro, Bastos e Bugarim (2014) que versam sobre os consórcios públicos e a Lei 11.107/05 - Lei de Consórcios Públicos que estabelece os princípios jurídicos fundamentais.

Resultados e Discussão

A institucionalização da gestão consorciada foi normatizada a partir da Constituição Brasileira de 1998. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, foi possível a instituição da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, posteriormente o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e atualmente a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 que versa sobre a criação, administração, contratação, fiscalização e funcionamento dos Consórcios Públicos, atribuindo-lhe personalidade jurídica.

Os consórcios públicos poderão ser constituídos, quer como Pessoa jurídica de direito público, em forma de Associação Pública de natureza autárquica interfederativa, quer como Pessoa jurídica de direito privado, em forma de Associação Civil sem fins econômicos, e ainda Consórcio Administrativo constituído no contexto das legislações anteriores à Lei nº 11.107/05 (Lei de Consórcios Públicos).

Os Consórcios Públicos podem se enquadrar em uma ou diversas configurações, agrupadas em categorias de acordo com a área de atuação que as compõem. A Organização de Consórcios Públicos e Federalismo - OCPF apresenta as seguintes tipologias: Abastecimento, Abrigo (Criança e Adolescente), Combate à seca, Cultura e desenvolvimento, Defesa Civil, Desenvolvimento Econômico Regional, Desenvolvimento urbano e gestão ambiental, Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar, Iluminação pública, Informática, Infraestrutura, Meio Ambiente, Multifinalitário, Resíduos Sólidos, Saneamento, Saúde, Segurança, Segurança Pública, Transporte e Turismo.

Considerações Finais

Neste trabalho buscou-se conhecer e identificar as estruturas organizacionais, suas tipologias e as modalidades jurídicas aplicadas às redes de

consórcio público intermunicipais. Desta forma, compreender como as estruturas orgânicas dos Consórcios Públicos contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos. Por outro lado, também, identificar evidências de como a cooperação em rede entre os municípios consorciados apresentam benefícios competitivos, inovadores e mais flexíveis.

Por fim, conclui-se que os Consórcios Públicos Intermunicipais são formas de cooperação horizontais e orgânicas estabelecidas entre entes federativos (União, Estados e Municípios), em conformidade com a Lei nº 11.107/05 e o Decreto nº 6.017/07 e Lei nº 11.795/08. Os consórcios públicos têm como finalidade estabelecer relações de cooperação entre entes federativos (União, Estados e Municípios), mediante organização de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos para promoverem o desenvolvimento de políticas públicas regionais ou locais.

Agradecimentos

Ao apoio recebido do Programa de Bolsa de Incentivo à Pesquisa e Produção Científica (PROBIP) e do Programa de Bolsa de Iniciação Científica (PBIC) da Universidade Estadual de Goiás

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em dezembro 2016

BRASIL. **Lei no 11.107**, de 6 de abril de 2005. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm> Acesso em dezembro 2016

BRASIL. **Decreto no 6.017**, de 17 de janeiro de 2007. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm> Acesso em dezembro 2016

BRASIL: **Lei nº 11.795**, de 8 de outubro de 2008. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11795.htm> Acesso em dezembro 2016

BATISTA, Sinoel. **O papel dos dirigentes municipais e regionais na criação e gestão dos consórcios públicos** / Sinoel Batista ... [et al.]. – 1. ed. – Brasília, DF : Caixa Econômica Federal, 2011. 276 p. – (Guia de Consórcios Públicos. Caderno 2).

- BICHARA, L. A.; FADUL, E. **Redes e teias na gestão compartilhada dos consórcios operacionais de empresas de ônibus de Porto Alegre**. 2006. *Cadernos EBAPE.BR*, v.5, no.3, p. 1- 16. set. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v5n3/v5n3a03.pdf> Acesso em 21/02/2016
- DRUCKER, P. F. **Prática de administração de empresas**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- INOJOSA, R.M. **Redes de compromisso social** In: Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro : FGV, 33 (5), set/out 1999, p. 115- 141
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2001.
- MALMEGRIN, Maria L. **Gestão de redes de cooperação na esfera pública /** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011. Disponível em: http://200.129.241.123/arquivos/fasciculo_gestao_redes_coop_esfera_publica.pdf Acesso em 25/02/2016 e 12/11/2016
- OBSERVATÓRIO DOS CONSORCIOS PÚBLICOS E DO FEDERALISMO -OCPF – Disponível em: <http://www.ocpf.org.br>. Acesso em dezembro 2016.
- OLIVARES, J. E. L., **Análise Da Estrutura Organizacional Em Rede e suas negociações no contexto de Alianças Estratégicas**. 2003. *Tese – Administração Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – USP, São Paulo*. 2003. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-06102003-181406/pt-br.php>> Acesso em: 4/02/2017.
- OLIVEIRA, V. M. e CANDIDO, G. A. **As formas de organizações em redes e a atuação dos brokers** In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – ENEGEP, Fortaleza/CE, out. 2006. Anais eletrônicos. Fortaleza: ABEPRO, 2006. Disponível em: http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2006_tr530358_7011.pdf . Acesso em: 4 fev. 2017.
- OTA, M. **Tipos de estruturas organizacionais**. 2010. 25 f. Trabalho de Graduação – Administração. Faculdade Intermunicipal do Noroeste Paranaense – FACINOR, Paraná. 2010. Disponível em <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABNTEAB/tipos-estruturasorganizacionais-tga-2> Acesso em 29/02/2016.